



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 212 | 12 de Novembro de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Fundo de Previdência Municipal.....	08



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1571/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELIANDRA SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Areal, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº 479/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1572/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº 479/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1573/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAFAELA BATISTA GOMES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº 479/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1574/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081/2019 c/c a 3667/2022, ELIANDRA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS Vargem Alegre, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº479/SMAS/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 1575/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Integral às Ações Institucionais, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº479/SMAS/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 1576/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, RAFAELA BATISTA GOMES DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:479/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1577/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA EDUARDA HIPÓLITO CESARINO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº 470/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 1578/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELAINE DE ASSIS COSTA, do Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, nível DAS1, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo: nº 471/SMAS/2024
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO RESCISÃO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE CONTRATO Nº 73/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO:	Rescisão do referido termo de contrato tem por objeto À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7197/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	07 de novembro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
Instrumento	3º Termo Aditivo ao contrato nº 80/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria de Saúde e Carlos Gustavo Friedrich Pherson.
OBJETO:	O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo ao contrato de nº 80/2019, que versa acerca da locação do imóvel situado à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 855 – Chácara Farani, Barra do Piraí – RJ, onde atualmente é ocupado pelo CAPS.
VALOR:	Valor Mensal: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais) Valor Global: R\$82.728,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0020.3029 3.3.90.36.16.0022 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	606/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 8.245/91 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 Meses.
DATA DA ASSINATURA:	04 de Novembro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO	1º Termo Aditivo ao contrato 09/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o reequilíbrio econômico do contrato de nº 09/2023, que versa acerca da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL, para os 04 (quatro) veículos (Gran Siena-Fiat) de propriedade do setor de Vigilância em Saúde.
VALOR:	O valor do presente contrato é de R\$6.076,32 (seis mil setenta e seis reais e trinta e dois centavos), mantendo-se assim, as demais condições de pagamento constantes do instrumento inicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.305.0020.3042 3.3.90.39.99.006.0023 1600.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	12398/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 Meses.
DATA DA ASSINATURA:	07 de Novembro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 22 DE 11 de novembro de 2024

APROVA A INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO REDE DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE BARRENSE – A. REDE NO ASSENTO DO CMDCA REPRESENTANDO OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS.

O CMDCA no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e na Lei Municipal nº 2919/2017,

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Considerando a Lei Municipal Nº 2919/2017 do CMDCA.

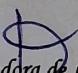
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão da Associação Rede de Apoio a Criança e ao Adolescente Barrense – a. Rede no Assento do CMDCA representando os Usuários dos Serviços.

Art. 2º – A referida Resolução foi aprovada em Reunião Ordinária do CMDCA no dia 11 de novembro de 2024, em função da vacância da titularidade da FAMOR.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deverá ser publicada no Boletim Municipal da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2024.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA/BP

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro – Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.235-030
Email: cmdca@barradopirai.rj.gov.br



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO ANULATÓRIO

Pelo presente ato torna nulo e sem efeito o ATO Nº 036/2022 DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, da servidora CELMA REGINA DIAS SANTOS, Publicados no Boletim Municipal nº 060 no dia 01 de abril de 2022 oriundo do PA nº 0212/2020, a pedido do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, vez que o princípio da autotutela que assegura a Administração Pública a revisão dos seus atos, torna-se nulo de pleno efeito desde sua criação.

Extinguindo-se assim do âmbito jurídico/administrativo. Nesta data retroagindo seus efeitos.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ATO ANULATÓRIO

Pelo presente ato torna nulo e sem efeito o ATO Nº 081/2024 DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, Publicados no Boletim Municipal nº 198 no dia 22 de outubro de 2024 oriundo do PA nº 17343/2024, da servidor RITA DE CASSIE SOARES DE OLIVEIRA, a pedido da diretora executiva Sr. PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA, vez que o princípio da autotutela que assegura a Administração Pública a revisão dos seus atos, e não tendo o ato anulado praticado qualquer efeito no âmbito jurídico bem como não gerou qualquer dano ao erário, torna-se nulo de pleno efeito desde sua criação.

Extinguindo-se assim do âmbito jurídico/administrativo. Nesta data retroagindo seus efeitos.

Barra do Piraí, 11 de novembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

